

**PLANO
ESTRATÉGICO
DE RETOMADA
GRADATIVA E
SEGURA DAS
ATIVIDADES
EDUCACIONAIS
DO SEGMENTO
EDUCACIONAL
PARTICULAR DO
ESPÍRITO SANTO**



SINEPEES
SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES
DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

Estamos enfrentando algo novo e totalmente desconhecido. A pandemia da Covid-19 chegou ao Brasil obrigando-nos a rever hábitos e posicionamentos. Considerando que o processo de reabertura econômica brasileira está se iniciando e que, no tempo certo, as atividades educacionais vão ser retomadas, o Sinepe/ES preparou um plano de ações para garantir um processo gradual e seguro, sem prejuízo às medidas de prevenção e combate ao vírus.

A entidade observa que essa retomada só é possível por conta das variadas medidas estratégicas adotadas pelos governos municipais, estaduais e federal, incluindo a estrutura da saúde pública – que se encontra, neste momento, em um patamar que possibilita a transição do distanciamento social ampliado para seletivo. Além disso, todas as recomendações que você vai encontrar neste plano estão em compatibilidade com medidas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

Cerca de 510 instituições particulares de ensino atendem hoje 210 mil alunos no Espírito Santo, indo além da educação formal e tornando-se uma estrutura de apoio para que pais, mães e responsáveis possam desenvolver suas atividades profissionais e promover sustento. Neste momento de retomada, as escolas se fazem ainda mais necessárias no cumprimento de seu papel, cuidado e continuidade do ensino das crianças e jovens.

Ressaltamos que, como o contexto é muito novo para todos, ainda não possuímos experiência comprovada no Brasil ou no mundo sobre a melhor forma de equilibrar as variáveis envolvidas, mas vamos nos esforçar para que, juntos, possamos buscar as melhores soluções para garantir uma retomada segura.

Este plano de ações foi dividido em três vertentes: protocolo de saúde, pedagógico e jurídico, podendo ser adaptado para a realidade de cada instituição de ensino.

Vamos juntos pensar na educação do amanhã!

LEGENDA POR COR

 **Educação infantil**

 **Educação básica**

(infantil ao médio)

 **Fundamental**

 **Ensino médio**

 **Ensino superior**

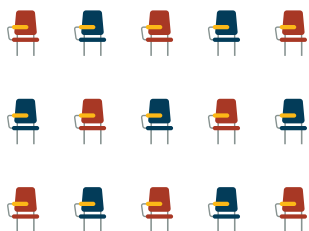
*ESTE PROTOCOLO É PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÕES.

PROTOCOLO DE SAÚDE

1. ESTRUTURA FÍSICA

1.1. Organizar sua estrutura operacional para que os alunos mantenham uma distância de 1,5 m entre si e as demais pessoas, em todas as atividades presenciais.

- Indicar nas salas de aula as carteiras que devem ser usadas pelos estudantes. Sugestão: em azul, disponíveis; em vermelho, indisponíveis.



- Identificar igualmente, nos laboratórios de informática, as máquinas disponíveis e indisponíveis, conforme o layout de cada sala, respeitando a distância de 1,5m. Nos refeitórios, adotar o distanciamento de 2m.



- Os computadores devem ser higienizados, conforme instruções do fabricante, e, preferencialmente, protegidos por plástico – que deve ser descartado após o uso.

- Identificar também os assentos de áreas de atendimento como secretarias, coordenações e espaços de vivência.

- Na **educação infantil**, onde houver uso de mesas compartilhadas, organizar de modo que se salte pelo menos uma cadeira.

- Na **educação básica**, em que existe o costume da formação de filas no início dos turnos, sugere-se:

- » Evitá-las, orientando que os alunos se dirijam diretamente ao local das atividades, ou
- » Utilizar marcações no chão, orientando a posição dos alunos com 1,5 m de distância.

- Para intervalos com ou sem previsão de alimentação, evitar o uso do refeitório e priorizar áreas abertas da instituição, organizando os alunos nas distâncias necessárias. Para a **educação**

básica, se usados os espaços extraclasse, é interessante assinalar no chão os espaços que devem ser utilizados, como ilustrado abaixo. Em dias de chuva, priorizar o uso de quadras cobertas e auditórios com maior capacidade, distanciando os alunos. Se for inevitável utilizar o refeitório, determinar horários separados para cada turma ou conjunto, de acordo com a capacidade, sempre assinalando os lugares disponíveis e indisponíveis.



- » Se cantinas e lanchonetes forem necessárias, priorizar alimentos de consumo imediato e que possam ser consumidos em pé ou em outro local.

- 1.2.** Higienizar as dependências da instituição diariamente com água sanitária diluída em uma colher de sopa por litro de água, limpando todos os ambientes, antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.

- Higienizar o chão e toaletes com detergente e água e uma solução de cloro 0,5%, obtida a partir da diluição de 25 ml de água sanitária em 1L de água.

- Também podem ser utilizados na desinfecção de ambientes: hipoclorito de sódio a 0,1% e álcool etílico 70% líquido.

- Higienizar bancadas, carteiras, balcões de atendimento e corrimãos.

- Manter portas e janelas abertas para evitar efeitos indesejados dos agentes de desinfecção, além de promover ventilação natural. Realizar a higienização das maçanetas.

- Lousas e quadros devem ser limpos com água e sabão, conforme especificações do fabricante, assim como carteiras e cadeiras estofadas.

- Bebedouros devem ser higienizados frequentemente com álcool 70% ou hipoclorito 0,01%. O usuário não deve beber água diretamente do bebedouro e deve utilizar um recipiente de uso pessoal ou copo descartável. Se possível,

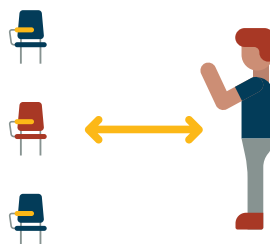
lacrar a torneira que permite o consumo direto.



- 1.3. Disponibilizar com fácil acesso álcool gel 70% em todos os espaços físicos do estabelecimento educacional, especialmente em salas de aula.
- Na **educação infantil**, os colaboradores responsáveis devem mediar a aplicação do álcool nas crianças.
- 1.4. Promover a demarcação dos espaços físicos da unidade escolar de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social.
- Proceder conforme especificado nas situações previstas nos itens 1 e 6.
- Para o uso de elevadores, informar nova capacidade apropriada de acordo com a área desses equipamentos, respeitando o limite de 1 pessoa por m². Os usuários devem usar máscara e higienizar as mãos com álcool 70% antes e depois do uso do elevador. Pode-se marcar no piso a posição que cada

pessoa deve ocupar quando houver mais de um usuário.

- Sinalizar no chão da sala de aula a distância de pelo menos 1,5 m entre o professor e o aluno da primeira fileira de carteiras.



- Sinalizar que é prioritário manter portas e janelas abertas e evitar o uso do ar-condicionado.
- Em ambientes com máquinas que necessitem de resfriamento, como grandes laboratórios de informática, pode-se proceder das seguintes maneiras:
 - » Manter o ar-condicionado desligado durante o uso pelos alunos, com portas e janelas abertas, e realizar o resfriamento da sala durante os intervalos.
 - » Manter o ar-condicionado ligado e utilizar até 30% da capacidade do laboratório, evitando a disposição de pessoas na frente do fluxo de ar gerado pelo aparelho

e aumentando para 1,5m a distância entre os ocupantes.

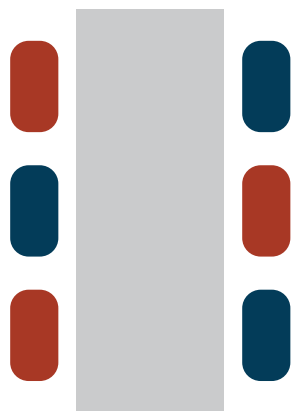
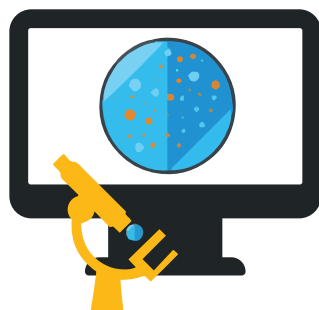
- 1.5. Disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes úmidos com água sanitária.
- Adotar essa medida em ambientes onde o uso do tapete for indispensável. De modo contrário, remover os tapetes e proceder com a higienização do piso.
- 1.6. Garantir que os ambientes estejam o mais arejados possível, especialmente as salas de aula, realizando a atividade educacional, sempre que viável em áreas abertas.
- O uso de ar-condicionado deve ser evitado ao máximo em todos os espaços, utilizando apenas em casos de impossibilidade de outro mecanismo de ventilação. Manter limpos filtros e dutos dos aparelhos de ar-condicionado.
- Nas IES, em laboratórios de ensino e pesquisa que requeiram o uso de ar-condicionado para refrigeração de estruturas, reagentes e máquinas, reduzir o uso dessas instalações e aumentar o distanciamento das pessoas nesses locais para pelo menos 1,5m. Higienizar as

bancadas e assentos conforme orientação.

- Ainda sobre os laboratórios de ensino e pesquisa nas IES, recomenda-se:
 - » Promover a ventilação natural durante o uso e a higienização do local.
 - » Utilizar EPI e orientar alunos, professores e técnicos sobre a necessidade de lavagem dos jalecos após o uso e isolá-los em saco plástico quando guardá-los em bolsas para transporte. Para os usuários que utilizam óculos acrílicos de proteção, realizar a higienização recorrente de acordo com as instruções do fabricante. A mesma indicação é válida para clínicas e outros espaços onde ocorra manuseio de instrumentais e/ou atendimento ao público.
 - » Evitar o compartilhamento de materiais, realizar a higienização e desinfecção dos instrumentos utilizados e estimular que os alunos também façam esse procedimento. Treinar os técnicos para limpeza dos aparelhos e instrumentais com álcool isopropílico, álcool etílico, solução de hipoclorito

ou água e sabão, conforme instruções dos fabricantes. Durante as atividades, priorizar apoios de bancada de papelão e utensílios de cobre ou alumínio, caso a IES os possua, pois nesses materiais o vírus fica viável por menos tempo que no plástico e no aço.

» Práticas de microscopia devem ser adaptadas. Se a instituição possui um microscópio com possibilidade de acoplamento de câmera, monitor, televisão ou aparelho de projeção, o professor deve realizar a montagem da lâmina e projetar para que os alunos vejam. Se mais de um professor utilizar aulas com microscopia, o ideal é que haja um microscópio direcionado para cada um, sempre higienizado. Se não for possível a exclusividade, proceder a higienização das oculares, charriot, braço, mesa, parafusos micrométrico e macrométrico e canhão atentamente e agendar os usos com 72 horas de intervalo. Nas bancadas, os alunos devem ser posicionados com distância em assentos assinalados e intercalados:



» Na medida do possível, utilizar outras metodologias e adiar as práticas de microscopia até que sejam seguras. Pode-se utilizar programas e aplicativos como Image Scope.

2. COMPORTAMENTO E CULTURA DOS USUÁRIOS

2.1. Orientar quanto à importância e necessidade da higienização das mãos de todos aqueles que

comparecerem às atividades educacionais presenciais, no momento da chegada.

- Na **educação básica**, orientar que os alunos se dirijam aos banheiros ou pias disponibilizadas para higiene das mãos ao chegar à escola, antes de se alimentar e no retorno à sala de aula.
- Na **educação infantil**, promover a lavagem das mãos ao chegar à escola, antes de se alimentar e no retorno à sala de aula.
- Caso a biblioteca escolar seja utilizada, devem ser implementadas medidas para garantir a devolução e empréstimo de livros em condições de segurança, devendo ser separado local específico para os materiais devolvidos, os quais serão mantidos no acervo por 5 (cinco) dias para serem novamente liberados para empréstimo, tornando-se obrigatória a orientação para que os funcionários higienizem as mãos sempre que manipularem os livros.
- Nas IES que possuem biblioteca virtual, priorizar esse acervo.



Vai manusear livros na biblioteca? **Lave as mãos antes e depois com água e sabão!**

- 2.2. Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de pano por todas as pessoas que comparecerem ao estabelecimento educacional: especialmente alunos, professores e colaboradores.
- Em todos os segmentos da educação particular, só permitir o acesso às instalações a quem estiver usando máscaras. Se o tempo de permanência do aluno na instituição for superior a **4 horas**, são necessárias pelo menos duas máscaras, no mínimo, uma para antes do intervalo e outra para depois do intervalo.
 - Na **educação infantil** (0 a 2 anos e 11 meses), as crianças **NÃO** devem fazer uso de máscara se não estiverem sendo vigilantemente supervisionadas, por risco de sufocamento. Recomenda-se ampliar as distâncias e observar atentamente para que materiais de uso pessoal não sejam compartilhados. Professores, colaboradores e familiares devem fazer uso constante da máscara.



- Na **educação infantil** (a partir de 3 anos) e **fundamental**, orientar os pais sobre a necessidade das máscaras. Se for possível, elaborar um vídeo ou panfleto com as instruções e enviar às famílias antes do retorno às atividades presenciais. Além disso, realizar no primeiro dia do retorno um momento para apresentar as instruções aos alunos, de acordo com a faixa etária.
 - No **ensino médio** e **superior**, orientar os alunos sobre a necessidade do uso de máscaras. Oferecer as instruções em vídeo ou panfleto antes do retorno às atividades presenciais e separar, no primeiro dia de retorno, um momento para instrução.
 - O não uso de máscaras por tradutores de libras e alunos deve ser observado em todos os segmentos durante a comunicação. Neste caso, deve-se redobrar a atenção com o distanciamento e a higienização.
- 2.3.** Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que comparecerem ao estabelecimento educacional, no momento da chegada.
- Em todos os segmentos, o ideal é aferição da temperatura por meio de equipamento infravermelho no momento do ingresso.
 - Além da IES, importante orientar familiares e responsáveis para que a aferição da temperatura seja atestada em casa, além de verificar a condição de bem-estar do estudante. Pode-se elaborar um termo de corresponsabilidade com a família no qual ela deve atestar que o aluno não apresentou sintomas no período anterior ao início das aulas.
 - Aos professores e colaboradores, deve ser orientado que, em caso de febre, é necessário informar esse sintoma o mais rapidamente possível ao superior, evitando se dirigir à instituição.
 - Qualquer colaborador ou aluno que tiver a temperatura elevada deve ser direcionado para casa imediatamente e afastado por até 14 dias após o fim do episódio febril ou apresentação de laudo médico que descarte Covid-19. Deverá ser considerada febre temperatura corporal a partir de 37,8°C,

de acordo com o definido na Nota Técnica COVID-19 N° 53/2020 - GEVS/ SESA/ES ou a que vier a substituir.

- Para as IES que realizam atendimento ao público como em clínicas e unidades de atendimento jurídico, é fundamental a aferição da temperatura dos colaboradores e estudantes envolvidos. Nesses ambientes, pode-se sinalizar o máximo de pessoas que podem ingressar ao mesmo tempo e uma distância dos balcões de atendimento de 1,5m se o atendente estiver sentado ou 1m se estiver em pé, considerando a profundidade do balcão. Os assentos devem ter a disponibilidade assinalada (por exemplo: assentos azuis, disponíveis):



- 2.4.** Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para alunos e trabalhadores sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase na correta utilização de máscaras, higienização

de mãos e objetos e respeito ao distanciamento social seguro.

- » Desenvolver e promover campanhas direcionadas a colaboradores, professores, estudantes, família e visitantes.
- » Na **educação básica**, elaborar um sistema de comunicação semanal com as famílias. Antes do retorno às atividades presenciais, enviar às famílias um informativo com as medidas de segurança adotadas.

- 2.5.** Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo com as famílias sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase no engajamento colaborativo destes na orientação de seus familiares e na sua corresponsabilidade no sucesso dessas medidas, inclusive com a rápida e fidedigna comunicação à instituição de ensino e às autoridades de saúde no caso de constatação de algum sintoma da Covid-19.

- 2.6.** Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam calçado adicional limpo para utilização exclusiva dentro de sala de aula. Se for difícil a aplicação, sugere-se:

- Na **educação infantil**, em salas de piso emborrachado, carpete ou EVA, deixar os sapatos do lado de fora da sala.
 - No **ensino superior**, para clínicas e locais de atendimento ao público em macas, divãs ou cadeiras de dentista, proteger com plástico PVC as regiões de apoio de pés e mãos, removendo-o e descartando-o após o uso. Deve-se sempre realizar a higienização das cadeiras e piso entre os atendimentos. É importante também que os atendimentos sejam espaçados para evitar aglomeração durante a espera. Se for possível, estimular o uso de propé.
 - Em todas as instituições, instruir para que mochilas e bolsas não sejam apoiadas no chão e proceder a limpeza do piso conforme orientações.
- 2.7.** Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam máscaras de pano adicionais para troca a cada três horas.
- Para professores, a fala constante ocasiona umidade da máscara em intervalo menor que duas horas. O ideal é possuir uma máscara para cada hora/aula ministrada e realizar a troca entre as aulas ou assim que percebê-la úmida, após a higienização adequada das mãos.
- Colaboradores devem utilizar máscaras e possuir uma máscara para ser trocada a cada três horas de trabalho. Por exemplo, um colaborador com expediente de seis horas deve levar pelo menos duas máscaras.
 - No **ensino superior**, professores, alunos e colaboradores das áreas de saúde, durante as atividades com o público, devem usar máscara profissional (adicionada ou não de escudo facial). Em aulas teóricas, podem usar a máscara de pano.
 - Promover campanhas de instrução sobre o uso correto das máscaras.
- 2.8.** Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam sua própria toalha de mão. Evitar toalha de pano. Sugere-se:
- Em todos os segmentos, fornecer toalhas de papel descartáveis nos banheiros, áreas de alimentação e higiene das mãos, e priorizar, quando disponível nas instituições, os dispênses com sensores.
- Na **educação infantil**, onde houver necessidade insubstituível de toalhas de pano para as crianças, solicitar que a família identifique com o nome do aluno e proceda a lavagem diariamente com água e sabão ou uma solução de 0,5% de cloro (25 ml de água sanitária em 1L de água).
- 3. MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE CONTÁGIO**
- 3.1.** Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da Covid-19, orientando-a e a seus familiares a realizar o imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.
- Em todas as etapas da educação, no caso do aluno com suspeita de Covid-19, encaminhá-lo para regime domiciliar. Não confirmada a doença, com retorno em menos tempo, ou confirmada a doença, para retorno após os 14 dias; o aluno deverá apresentar laudo médico.
 - No caso de colaborador, afastamento do trabalho com orientação para ida ao médico. Para retorno, é necessário apresentação do laudo médico, independentemente se positivo ou negativo para Covid.
 - Se algum familiar de contato próximo de aluno ou colaborador estiver com suspeita de Covid-19, recomendar que permaneça em domicílio até a comprovação ou descarte da suspeita.
 - Se a suspeita for confirmada, recomendar que o colaborador ou aluno, ainda que não apresente sintomas, permaneça em domicílio por 14 dias ou pelo tempo determinado por atestado médico.
 - **A instituição deverá ter uma sala reservada para encaminhamento da pessoa suspeita até a chegada de responsável.**
 - **Em caso de suspeita, o grupo (no caso, a turma) deve ser isolado por 7 dias.**
 - **Em todos os segmentos da educação particular é preciso estar atento aos sintomas: febre, tosse, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.**

3.2. Notificar, imediatamente, a existência de casos confirmados de Covid-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e colaboradores.

3.3. Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, dos alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco da Covid-19, entre eles: **I.** idade superior 60 (sessenta) anos; **II.** crianças menores de 5 (cinco) anos; **III.** população indígena aldeada; **IV.** mulheres gestantes ou em puerpério; **V.** pessoas com quadro de obesidade (IMC>40), diabetes, imunossupressão, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares pré-existentes, doença cerebrovascular, doenças hematológicas, câncer, tuberculose, nefropatias, ou que fazem uso de corticoides ou imunossupressores; e **VI.** menores de 19 (dezenove)

anos com uso prolongado de ácido acetilsalicílico (AAS).

- Identificar alunos que fazem parte do grupo de risco para manutenção em regime domiciliar, exceto para aulas práticas.
- Identificar membros da equipe administrativa que fazem parte do grupo de risco para home office. Em todas as etapas do ensino, as atividades que puderem ser realizadas de maneira remota devem permanecer assim até que autoridades de saúde sinalizem a segurança sanitária, para evitar trânsito e aglomerações nas instituições.
- Ainda nesse sentido, setores que puderem devem adotar o rodízio de funcionários entre atividades presenciais e remotas, independentemente da ocorrência de pessoas de grupo de risco.
- Identificar professores que fazem parte do grupo de risco para seguir no modelo digital.

PROTOCOLO PEDAGÓGICO

1. Até que as autoridades de saúde afirmem não ser mais necessária a adoção do protocolo de saúde, a instituição deverá priorizar o trabalho educacional remoto, promovendo gradualmente a adoção de atividades presenciais de forma segura e consonante com seus níveis de necessidade. A escola deve ter clareza e segurança sobre as recomendações existentes no Parecer CNE/CP nº 05/2020. Tal documento, acompanhado de parecer do Conselho Estadual e Municipal, será norteador para organização do trabalho da instituição de ensino.
 - No caso de retorno às atividades presenciais, sugere-se o retorno gradual e escalonado, levando em consideração o nível de autonomia e a urgência pedagógica. Para instituições de educação básica que trabalhem com apenas um segmento, ou que tenham turnos alternados, entende-se a possibilidade de uma reorganização dentro do próprio segmento, criando configurações

de retorno por turma e por turno. Para essa organização, entende-se um intervalo de 3 dias para cada grupo de turmas, agregando tais turmas e reavaliando o funcionamento da instituição a cada nova etapa de crescimento do atendimento.

- Sugere-se:
 - I. Educação infantil e ensino médio
 - II. Ensino fundamental I
 - III. Ensino fundamental II
- Ainda observando os decretos locais e federais, sugere-se que o retorno seja realizado de modo alternado.
 - » Algumas turmas no período da manhã e outras no período da tarde, conforme o número de turmas da instituição.
 - » Atividades presenciais alternadas com atividades on-line nos dias da semana (um grupo com as aulas segundas e quartas e outro com aulas às terças e quintas, por exemplo).
 - » Organização das aulas dos componentes curriculares em um dia da semana,

focando diminuir o número de alunos em contato com cada professor.

- » No caso de divisão de turma pela incapacidade de manter todos os alunos na mesma sala, em razão da configuração de alunos por área disponível, estudar a possibilidade de transmissão das aulas presenciais ao vivo para grupo que estiver em casa.
- Para as instituições que oferecem apenas uma etapa da **educação básica** (infantil, fundamental ou média), retornar com as atividades de forma escalonada entre as turmas, conforme as sugestões.

- No **ensino superior**, priorizar:
 - Sugestão 1:**
 - IV.** Turmas de alunos formandos e ingressantes no semestre
 - V.** Turmas de alunos formandos no semestre seguinte
 - VI.** Turmas em aulas práticas
- Até que cesse a necessidade das medidas de isolamento social, alternar as datas de atividades práticas de turmas e cursos e intercalar com atividades teóricas e aulas on-line.
- Em todos os segmentos da educação particular, deve-se escalonar os horários de entrada, intervalos e saída. Por exemplo:

	ENTRADA	INTERVALOS	SAÍDA
GRUPO 1	7h00	9h00	11h30
GRUPO 2	7h30	9h30	12h00
GRUPO 3	8h00	10h00	12h30

*Consideramos aqui o termo “grupo” como um conjunto de turmas agrupadas para efeito do horário determinado

- Para alunos de regime integral na **educação básica** e no **ensino superior**, sugere-se que as atividades presenciais sejam realizadas em apenas um período, com atividades on-line ou tutoradas a distância no contraturno. Essa sugestão visa a reduzir a necessidade de almoço nas instituições e a existência de aglomeração, além de evitar o uso compartilhado em mesmo turno de públicos distintos.
- Para o contraturno da **educação infantil** e anos iniciais do **ensino fundamental** que ocorram em regime integral, a escola deverá elaborar orientações para as famílias sobre as atividades realizadas.
- Na **educação infantil**, nos períodos de atividades remotas e contraturnos, deve-se elaborar atividades de estímulo e reforço a serem aplicadas pela família através da internet ou meio impresso.
- Nos anos iniciais do **ensino fundamental**, nos períodos de atividades remotas, pode haver o uso de aulas gravadas síncronas

ou assíncronas, lista de exercícios, atividades impressas e outras atividades que já estejam estabelecidas pelas instituições.

- Nos anos finais do **ensino fundamental** e no **ensino médio**, nos períodos de atividades remotas, podem ser propostas pesquisas na internet, atividades de sequências didáticas, lista de exercícios, testes on-line e uso de redes sociais.
- Em todos os segmentos da educação particular, deve-se atentar para o público da educação especial, planejando atividades e propostas, presenciais ou a distância, adaptadas à realidade dos estudantes.
- As avaliações presenciais devem ser intercaladas entre as turmas. Em todos os segmentos, deve-se posicionar os alunos como indicado no item 1. Recomenda-se o uso de audiotórios para a aplicação, nas instituições que possuírem, com intervalo de 24 horas entre as aplicações, mantendo portas e janelas abertas.
- As orientações de projetos na **educação básica** ou

superior devem ser feitas on-line, a menos que haja dificuldade de conexão dos estudantes. Neste caso, optar por espaços abertos e ventilados, usar máscara e respeitar o distanciamento.

- As IES que tiverem ações de pesquisa devem retornar com as atividades presenciais observando aquelas que gerem menos interação entre os pesquisadores, que façam uso de suprimentos perecíveis e animais e que estejam mais próximas do prazo de conclusão.
- Para as atividades de extensão das IES, que naturalmente envolvem contato e intervenções com público externo, deve-se priorizar o retorno daquelas que ofereçam menor grau de interação, que possam ser efetivadas em ambientes ao ar livre, amplos e ventilados, respeitando o distanciamento social e os decretos sobre circulação de pessoas.
- Palestras e eventos acadêmicos devem ocorrer no formato digital, em plataformas de web-conferência e/ou redes sociais.

- Para os momentos de re-criação na **educação básica**, sugerem-se atividades com menos contatos físicos e aglomerações.

- Na medida do possível, em todos os segmentos da educação particular, secretarias e núcleos de atendimento devem ter o horário reduzido, priorizando a solicitação e emissão de documentos por meio eletrônico.

2. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais.

- Prever um plano de reposição de atividades práticas quando for possível o retorno à presencialidade ou consultar as opções de adaptação previstas no **Parecer CNE/CP nº 05/2020**.

3. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e colaboradores que se encontrem no grupo de risco da Covid-19 possam desenvolver

suas atividades. Proceder como já descrito anteriormente.

4. Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos ou, na sua inviabilidade, de modo a que se evitem espaços pequenos.

5. Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos e, preferencialmente, sem compartilhamento de materiais.

- Nas atividades físicas, deverá ser respeitado distanciamento físico de pelo menos 5 (cinco) metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 (dez) metros para atividades que envolvam corridas.

- Para as atividades de interação e discussão, devem ser priorizadas as práticas que os estudantes possam realizar de seus locais de assento, como debates.

- Na **educação infantil e fundamental I**, evitar o uso de

parquinhos. Se usá-los, direcionar os alunos para brinquedos específicos e não permitir o rodízio. Realizar a higienização com água, sabão e água sanitária imediatamente após o uso. Proceder com a lavagem das mãos das crianças, bem como aplicação de álcool 70%.

- Suspende o uso compartilhado de brinquedos e outros materiais, garantindo, sempre que possível, material individual para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

- O mesmo procedimento deve ser observado quando se tratar de alunos cegos, com baixa visão ou outras condições que necessitem do tato para realizar atividades. Seu material deve ser exclusivo e não compartilhado em nenhuma hipótese, deve ser higienizado antes e após o uso, e a limpeza dos locais de trajeto e salas desses estudantes deve ser intensificada.

- Do mesmo jeito, talheres e objetos de higiene pessoal não devem ser compartilhados e devem ser limpos antes e após o

uso com água e sabão e álcool 70%. Deve-se priorizar talheres de alumínio, pois o tempo de sobrevivência do coronavírus nesse material é menor que em plástico, ou utilizar descartáveis.

6. Organizar a atividade educacional de forma que os alunos não retirem seus materiais do ambiente escolar.
- Transitar no trajeto casa-escola com apenas o necessário.
- Materiais escolares como cadernos e livros devem ser

mantidos na escola e deve-se incentivar que os alunos tenham um caderno exclusivo para as atividades de casa.

- Materiais como tesouras, canetas, pastas e mochilas devem ser higienizados com álcool 70%.
- No **ensino superior**, deve-se estabelecer uma campanha de incentivo à higienização dos materiais pessoais e cuidados com os EPIs, principalmente jalecos.

PROTOCOLO JURÍDICO

1. Reiterar as recomendações do presente protocolo, por cada instituição de ensino, na forma de regulamento a ser disponibilizado a toda a comunidade envolvida na atividade educacional, colhendo-se seu “ciente”.
2. Definidos os parâmetros indicados no protocolo pedagógico, recomenda-se a ampla divulgação a todos os envolvidos com a construção de “termo de opção educacional” a ser subscrito por todo contratante/responsável.
3. Tanto no período antecedente ao retorno às atividades presenciais quanto no período de retorno tratado no presente protocolo, recomenda-se

que a formatação do trabalho remoto a ser eventualmente desenvolvido pelos trabalhadores sejam materializados em instrumento aditivo aos contratos de trabalho.

4. Haja vista a atividade educacional particular ser amplamente fiscalizada por inúmeros órgãos, em especial os Ministérios Públicos, recomenda-se que todas as instituições de ensino promovam a construção de todos os regulamentos e protocolos de segurança aqui recomendados, com as respectivas ciência e assinatura dos envolvidos, previamente à efetivação do retorno às atividades presenciais.

As orientações deste plano de ação foram validadas por:

Renata Andrade Ávila

Bióloga – CRBio 115269/02D

ART: 2-36656/20-E

Checklist

**PLANO
ESTRATÉGICO
DE RETOMADA
GRADATIVA E
SEGURA DAS
ATIVIDADES
EDUCACIONAIS
DO SEGMENTO
EDUCACIONAL
PARTICULAR DO
ESPÍRITO SANTO**

Checklist atualizado conforme Portaria Conjunta
Sedu/Sesa N° 01-R, de 08 de agosto de 2020.

Medidas de prevenção contra a transmissão da COVID-19 comuns a todos os segmentos educacionais.

1. PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE (PEPC) DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

- Elaboração do PEPC.
- Divulgação do PEPC para a comunidade escolar.
- Implementação do PEPC.
- Disponibilização do PEPC para as autoridades competentes.
- Implementação do Comitê Local de Prevenção.

2. COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

- Espaços assinalados indicando o distanciamento:
 - Salas de aula.
 - Secretarias e espaços de atendimento.
 - Áreas externas ou internas onde haja formação de filas.
- Informações:
 - Comunicação visual indicando ações do protocolo de segurança.

- Informativo sobre lotação máxima e distanciamento social nos espaços.
- Informativo antes do início das atividades com orientações sobre:
 - Uso de máscara.
 - Necessidade de higienização do material.
 - Cuidados ao chegar à instituição.
 - Cuidados ao chegar em casa após a aula.
 - Orientação para o consumo de água, especialmente em bebedouros, e alimentos.
 - Cronograma de atividades presenciais e digitais.

3. ESTRUTURA

- Organizar a estrutura operacional de espaços e salas de aulas: cadeiras e carteiras posicionadas e assinaladas conforme o protocolo de distanciamento (**1,5m**).
- Organizar a estrutura operacional de refeitórios respeitando o distanciamento mínimo de **2m** entre os usuários.
- Organizar a estrutura dos espaços destinados à atividade física, observando

o espaçamento mínimo de **5m** entre os usuários.

- Indicar a capacidade máxima de lotação de cada espaço, observando o distanciamento de **1,5m** entre os usuários.
- Instalações limpas e desinfetadas.
- Álcool 70% disponível nas dependências de fácil acesso para professores, assistentes e funcionários.
- Lavatórios com água potável corrente, sabonete líquido, toalhas de papel e lixeira para descarte e/ou dispensers com álcool gel 70% disponíveis.
- Ventilação natural.
- Na ausência de ventilação natural, limpeza de filtros de ar condicionado em dia.
- Catracas e biometria suspensas ou disponibilização de álcool 70% próximo a estas estruturas.
- Rotina de limpeza e desinfecção dos espaços estabelecida de acordo com a necessidade de cada um.
- Laboratórios de informática com proteção plástica nos computadores, capacidade

indicada respeitando o distanciamento entre usuários e rotina de limpeza estabelecida.

4. COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS

- Planejar o primeiro dia de retorno às atividades presenciais com orientações sobre uso e troca de máscaras, higienização das mãos e materiais e distanciamento entre os usuários.
- Orientar sobre a higienização das mãos dos alunos, professores, empregados e visitantes.
- Estabelecer e informar o fluxo de lavagem das mãos de empregados e alunos ao chegar às instalações escolares.
- Fornecer máscaras de proteção aos empregados.
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara facial e orientar sobre a forma de uso.
- Recomendar uso de máscaras de pano adicionais para troca a cada três horas.
- Aferir a temperatura de todas as pessoas dentro da instituição.
- Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo

para alunos e trabalhadores sobre o protocolo de saúde.

- Suspender seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de cursos e festividades, atividades esportivas coletivas, teatro e dança.
- Priorizar a realização de reuniões de forma não presencial.
- Reduzir atendimentos presenciais e priorizar solicitação e emissão de documentos por meio eletrônico.

5. ADEQUAÇÕES PEDAGÓGICAS

- Escalonar o retorno às atividades presenciais.
- Providenciar que as atividades presenciais sejam realizadas sempre pelo mesmo grupo de estudantes.
- Intercalar horários de intervalos, principalmente os destinados à alimentação.
- Priorizar o uso de bibliotecas digitais e sendo impossível, planejar o uso da biblioteca observando o protocolo de higiene e mantendo

os livros emprestados por, no mínimo, 5 dias no acervo.

- Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos.
- Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos.

6. OUTROS CUIDADOS

- Registro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.
- Orientação e fornecimento de EPIs para os responsáveis pela limpeza.
- Mapeamento de estudantes e empregados do grupo de risco.
- Plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco.
- Plano de trabalho remoto para que professores e colaboradores que se encontrem no grupo de risco da Covid-19 possam desenvolver suas atividades.

Medidas específicas de prevenção contra a transmissão do novo coronavírus (COVID-19) específicas para cada segmento educacional:

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Evitar contato entre as turmas, dividindo os horários de entrada e saída e alternando os intervalos.
- Adequar e reduzir o uso de parquinhos e outros espaços recreativos comuns.
- Estabelecer e sinalizar os espaços ocupados por familiares durante a fase de adaptação da criança.
- Treinar professores e colaboradores que devem realizar a lavagem das mãos e aplicação do álcool nas crianças.
- Orientar pais e responsáveis sobre o uso de máscaras em crianças acima de 3 anos.
- Destinar área para sapatos fora das salas onde se use o piso para atividades pedagógicas ou haja revestimento com EVA.
- Identificar por nome o material de cada aluno.

- Estabelecer rotina de limpeza de brinquedos e materiais.
- Encaminhar informativos sobre os protocolos de saúde e pedagógicos estabelecidos aos pais e responsáveis pelos alunos.
- Produzir e adequar os informativos para linguagem acessível às crianças, priorizando ilustrações.
- Adequar e reduzir o uso de parquinhos e outros espaços recreativos comuns.
- Organizar a atividade educacional de forma que os alunos evitem retirar seus materiais do ambiente escolar.
- Planejar atividades com materiais individuais.
- Planejar e executar protocolo de limpeza de brinquedos trazidos de casa.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS:

- Reduzir o número de crianças por sala ou
- Utilizar espaços maiores e ao ar livre ou
- Demarcar os espaços de maneira lúdica.

- Esclarecer e reforçar a informação de que nesta idade as crianças não devem fazer uso de máscara.
- Afastar berços e camas em pelo menos 2m.
 - Para receber roupas, lanches, mamadeiras, chupetas e máscaras para troca:
- Orientar que itens de uso pessoal devem ser encaminhados para a escola limpos e embalados.
- Estabelecer rotina para que as embalagens plásticas possam ser limpas com álcool 70% ou lavadas com água e sabão.
- Priorizar e providenciar talheres descartáveis.
- Orientar pais e responsáveis que, na mochila, deve vir uma sacola plástica onde deve ser colocada a roupa suja e a máscara usada. As mochilas também devem ser higienizadas com álcool 70% e ser acomodadas em local específico.
- Realizar campanhas de conscientização e instrução das famílias.
- Se possível, pedir que a família envie mamadeira e chupeta para

uso exclusivo na creche, evitando a necessidade de transporte.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Espaço reservado para que alunos com sintomas de Covid-19 ou gripe, manifestados durante a permanência na escola, aguardem a chegada do responsável.
- Encaminhar informativos sobre os protocolos de saúde e pedagógicos estabelecidos aos pais e responsáveis pelos alunos.
- Produzir e adequar os informativos para linguagem acessível aos estudantes, especialmente os alunos dos anos iniciais.
- Adequar e reduzir o uso de parquinhos e outros espaços recreativos comuns.
- Organizar a atividade educacional de forma que os alunos evitem retirar seus materiais do ambiente escolar.
- Planejar atividades com materiais individuais.
- Planejar e executar protocolo de limpeza de brinquedos trazidos de casa.

ENSINO MÉDIO

- Reservar um espaço para que alunos com sintomas de Covid-19 ou gripe, manifestados durante a permanência na escola, aguardem a chegada do responsável.
- Avaliar e planejar o uso de laboratórios apenas nos casos imprescindíveis, observando a utilização de EPIs, a higienização do ambiente e instrumentos e o distanciamento entre os usuários.

ENSINO SUPERIOR

- Adequar o protocolo de limpeza, estrutura e sinalização para clínicas, NPJs e outros espaços de atendimento ao público externo.
- Alternar as datas de atividades práticas de turmas e cursos e intercalar com atividades teóricas e aulas on-line.
- Atualizar o Procedimento Operacional Padrão de cada laboratório, incluindo as medidas de prevenção contra a Covid-19.
- Realizar campanha de incentivo à higienização dos materiais pessoais e cuidados com os EPIs, principalmente jalecos.

- Priorizar o uso de bibliotecas digitais e sendo impossível, planejar o uso da biblioteca observando o protocolo de higiene e mantendo os livros emprestados por, no mínimo, 5 dias no acervo.
- Planejar o retorno de atividades de pesquisa, as atividades presenciais observando aquelas que gerem menos interação entre os pesquisadores, que façam uso de suprimentos perecíveis e animais e que estejam mais próximas do prazo de conclusão.
- Planejar o retorno de atividades de extensão universitária, priorizando aquelas que ofereçam menor grau de interação, que possam ser efetivadas em ambientes ao ar livre, amplos e ventilados, respeitando o distanciamento social e os decretos sobre circulação de pessoas.
- Prever um plano de reposição de atividades práticas, considerando o disposto no Parecer CNE/CP nº 05/2020.

REFERÊNCIAS

ACÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e-1c5a10f7>. Acesso em 26 de maio de 2020.

ANGELA PINHO. Folha de S.Paulo. SP planeja volta às aulas com 20% dos alunos, da creche à universidade. 07 de maio de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/sp-planeja-volta-as-aulas-com-20-dos-alunos-da-creche-a-universidade.shtml>. Acesso em 27 de maio de 2020.

BOYCE JM. Alcohols as Surface Disinfectants in Healthcare Settings. *Infect Control Hosp Epidemiol*. 2018; 39(3):323-328. doi:10.1017/ice.2017.301.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 05/2020, de 04 de maio de 2020. Dispõe da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/sumula-do-parecer-cne/cp-n-5/2020-254924735>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Covid-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#sintomas>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

FIOCRUZ. Quanto tempo o coronavírus sobrevive em superfícies? 19 de março de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>. Acesso em 25 de maio de 2020.

FIOCRUZ. Quais são as pessoas consideradas como grupo de risco? 27 de março de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quais-sao-pessoas-consideradas-como-grupo-de-risco>. Acesso em 25 de maio de 2020.

IYER P, AZIZ K, OJCIUS DM. Impact of Covid-19 on dental education in the United States [published online ahead of print, 2020 Apr 27]. *J Dent Educ*. 2020;10.1002/jdd.12163. doi:10.1002/jdd.12163.

LEYCABYOSYSTEMS. Aperio ImageScope – Pathology Slide Viewing Software. Disponível em <https://www.leicabiosystems.com/pt/imagem-de-patologia/manage/aperio-imagescope/>.

PORTAL DO FARMACÊUTICO. Orientação sobre uso de água sanitária no combate ao coronavírus. 30 de março de 2020. Disponível em: <https://pfarma.com.br/coronavirus/5355-agua-sanitaria.html>. Acesso em 26 de maio de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Department of Communications. Water, sanitation, hygiene and waste management for the Covid-19 virus: technical brief. Geneva; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>. Acesso em 25 de maio de 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Técnica DIVS N° 007/DIVS/SUV/SES/SC. Dispõe sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo corona vírus (Covid-19) dirigidas ao uso de bebedouros. Disponível em: <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-007-2020.PDF>. Acesso em 27 de maio de 2020.

SÃO PAULO. Portal de Notícias. USP: Modelo de viseira de proteção é produzido por indústrias no combate à Covid-19. 19 de março de 2020. Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/usp-modelo-de-viseira-de-protacao-e-produzido-por-industrias-no-combate-a-covid-19/>. Acesso em 25 de maio de 2020.

TELESAÚDE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies? 10 de março de 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessaunders/posts_coronavirus/quanto-tempo-o-virus-que-causa-o-covid-19-sobrevive-em-superficies/. Acesso em 27 de maio de 2020.

THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. Disponível em https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJM2004973?query=featured_home. Acesso em 27 de maio de 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação na Pandemia: o retorno às aulas presenciais frente à Covid-19. 06 de maio de 2020. Disponível em <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/educacao-na-pandemia-o-retorno-as-aulas-presenciais-frente-a-covid-19>. Acesso em 26 de maio de 2020.

UOL. Escudo facial pode proteger, mas não impede usuário de transmitir Covid-19. 18 de maio de 2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/18/escudo-facial-pode-protoger-mas-nao-impede-usuario-de-transmitir-covid-19.htm>? Acesso em 27 de maio de 2020.



SINEPEES
SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES
DE ENSINO DO ESPIRITO SANTO